

RESULTADO PRELIMINAR- EDITAL N° 35/2022

PROCESSO SEI N° 23243.012170/2022-01
DOCUMENTO SEI N° 1721029

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Campus Vilhena, aprovado pela Resolução n° 57, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o constante no Processo n° 23243.012170/2022-01, torna público o **resultado classificatório preliminar** do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Vilhena, exercício 2022, regido pelo Edital n° 35/2022/VLH - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022.

1 RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

| Ordem | Nome do Servidor | Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO | Conceito da avaliação de desempenho | Nível do curso pretendido | Disponibilidade de oferta do curso | Instituição ofertante | Contemplado em edital anterior do PIQ? | Total geral de pontos | Valor do auxílio ao mês | Valor do auxílio de set a dez 2022 | Situação |
|-------|--------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1 | Deize Kelly do Vale Nascimento | 1 | 5 | 6 | 0 | 10 | 0 | 22 | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 | Classificada |

2 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| Ordem | Nome do Servidor | Justificativa |
|-------|-----------------------|--|
| 1 | Sirlei Teixeira Silva | Não atendeu o item 8.1 do Edital 35/2022 |

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recursos preenchendo o formulário padrão, Anexo I - deste Edital (disponível no SEI), e o encaminhando para o e-mail ceapdp.vilhena@ifro.edu.br nos dias 19 a 20/09, conforme o cronograma deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1721029** e o código CRC **2431B527**.

Referência: Processo nº 23243.012170/2022-01

SEI nº 1721029